



ESTADO DE ALAGOAS
Câmara Municipal de Rio Largo
Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000

PUBLICADO EM

11/09/2025


Eliel Inácio Branco
Assistente Legislativo - CMRI

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 03/2025
(Artigo 217, Inciso II do Regimento Interno)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO, ESTADO DE ALAGOAS, nos uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO, o Feriado Estadual de 16 de setembro (Emancipação Política de Alagoas);

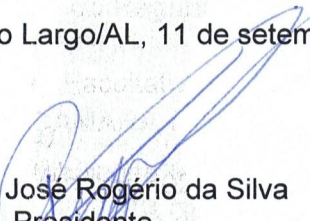
RESOLVE:

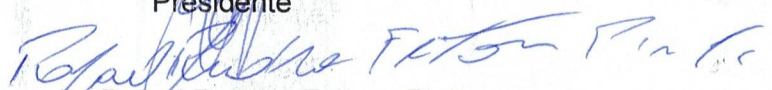
Art. 1º – Fica decretado Ponto Facultativo neste Poder Legislativo, no dia 15 de setembro de 2025 (segunda-feira).

Art. 2º – No dia 17 de setembro de 2025 (quarta-feira), este Poder Legislativo funcionará em horário normal de expediente.

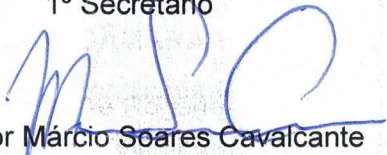
Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rio Largo/AL, 11 de setembro de 2025.


Vereador José Rogério da Silva
Presidente


Vereador Rafael Rudson Feitosa Pinto
Vice-Presidente

Vereador Douglas de França Costa
1º Secretário


Vereador Márcio Soares Cavalcante
2º Secretário